

Plano de contingência do AESA

COVID-19

(Aditamento)

1. Introdução

Após a aplicação de medidas especiais impostas pelo governo português, nomeadamente o Estado de Emergência, é tomada a decisão de regresso às escolas. Assim, o presente plano constitui-se como um aditamento ao anterior, enfocando apenas as medidas a tomar a partir do dia 18 de maio, data prevista para serem retomadas as aulas presenciais para os alunos de 11º ano e 12º anos de escolaridade.

Assim, o presente aditamento ao plano de contingência do AESA tem em conta as informações diárias emitidas pela DGS, desde que a pandemia se instalou no nosso país, e contempla orientações de carácter mais prático.

A aplicação destas medidas poderá de sofrer reajustamentos, sempre de acordo com as recomendações da DGS.

2. Plano de contingência

A estrutura de comando e controlo é a seguinte:

	Cargo	Nome	Suplente
Coordenador	Diretora do Agrupamento	Arlete Cruz	Gracinda Dias
Equipa Operativa	Responsável pela Escola Telha Nova nº1	Manuel Candeias	Vitória Tavares
Equipa Operativa	Responsável pelo Ensino Secundário (ESSA)	Gracinda Dias	Dulce Ferreira

A Diretora do Agrupamento manterá as seguintes funções: representar o Agrupamento nos contactos com as entidades oficiais; elaborar e assinar as notas informativas ou comunicados internos e externos; obter, consolidar e gerir a informação proveniente

dos vários serviços; articular todos os procedimentos com as entidades da Saúde e da Educação.

2.1. Operacionalização

Os alunos do 11º e 12º anos de escolaridade ficarão sedeados na Escola Secundária de Santo André e serão divididos em grupos de 14 alunos, distribuídos por salas e blocos diferentes, o que permitirá respeitar o distanciamento adequado.

Os alunos acederão aos blocos de salas de aula pelo recinto exterior, entrando por duas portas distintas. Os alunos que ficarem no rés do chão entram pela porta traseira (porta de incêndio) e os alunos que ficarão no 1º andar entrarão pela porta principal.

Não haverá circulação de alunos pelo bloco A por se constituir como espaço fechado.

2.2. Horários:

As aulas decorrerão entre as 10h-17 horas todos os dias úteis. Os horários das turmas serão desfazados de modo a evitarem-se aglomerados de alunos nas entradas dos blocos das salas de aula. Não existirão intervalos.

Após o término das aulas, os alunos deverão dirigir-se para as suas casas, exceto se necessitarem de recorrer à biblioteca escolar.

2.3. Serviços em Funcionamento:

Estarão abertos os serviços administrativos e a biblioteca escolar. O atendimento na secretaria será por marcação e a biblioteca comportará 1/3 da sua capacidade.

Quanto ao refeitório, o mesmo só abrirá se houver alunos que pretendam almoçar na escola, cumprindo-se todas as regras de higienização.

2.4. Procedimentos específicos

Apesar da existência de um plano de higienização, o qual se anexa a este aditamento ao plano de contingência, enumeram-se aqui alguns procedimentos básicos. Assim, todos os alunos, professores e funcionários devem ser portadores de máscara. A escola fornecerá máscaras aos alunos e funcionários que não as tiverem.

Todos os blocos estarão equipados com frascos de gel desinfetante, para que, à entrada para as salas, os alunos/professores/funcionários desinfetem as mãos. Ficará uma funcionária responsável pelo cumprimento desta medida.

Aquando da saída dos alunos das salas de aula será reforçada a higienização e arejamento das salas de aula.

Os alunos serão alertados para lavarem as mãos sempre que necessário.

Será feita, pela coordenadora das assistentes operacionais, a verificação diária da existência de sabão, solução desinfetante e papel de limpeza nos locais apropriados.

2.5. Área de isolamento

O posto médico, situado no Bloco A, na Escola Secundária de Santo André, será mantido como área de isolamento.

2.6. Procedimento num caso suspeito e Identificação de contactos das autoridades de saúde

Caso se detete algum aluno/professor/funcionário com febre, tosse, dificuldade respiratória ou outro sintoma similar deverá contactar-se a linha de Saúde 24 **(808 24 24 24)**. Nesta situação, o aluno/professor/funcionário será colocado na área de “isolamento” definida anteriormente.

O assistente operacional acompanha o aluno até à área de “isolamento”, devendo cumprir as precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos.

Accionada a linha 24 e seguindo as instruções que vierem a ser dadas informa-se o encarregado de educação.

2.7. Procedimento num caso suspeito validado

Se o caso for confirmado, a área de “isolamento” deve ficar interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde.

Nestas situações, a escola deve:

- providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de “isolamento”;
- reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas;
- dar especial atenção à limpeza e desinfeção do local onde se encontrava o doente confirmado (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este);
- armazenar os resíduos do caso confirmado em saco de plástico (com espessura de 50 ou 70 micron) que, após ser fechado (ex. com abraçadeira), deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.

2.8. Procedimento de vigilância de contactos próximos

Deverão ser tomadas as medidas que as autoridades de saúde determinarem.

Barreiro, 14 de maio de 2020

A Diretora

Arlete Cruz

ANEXO I**Plano de higienização das áreas de trabalho**

Equipar-se com

1. Avental impermeável.
2. Máscara cirúrgica e viseira.
3. Luvas resistentes se uso único.
4. Calçado próprio só para limpeza.

Procedimentos de limpeza

1. Utilizar sempre limpeza húmida.
2. Limpar sempre de cima para baixo.
3. Limpar todas as zonas de toque frequente.
4. Manter as portas abertas sempre que possível, para evitar zonas de contacto.

Instalações sanitárias

1. Utilizar detergente misto (água e lixívia na proporção de 50ml/5 l ou detergente bactericida diluído na mesma proporção).
2. Utilizar panos, baldes e esfregonas específicos para as casas de banho.
3. Limpar torneiras, lavatório, ralo do lavatório, autoclismo, deitar detergente misto na sanita deixar atuar 10min esfregar com o piaçaba e puxar o autoclismo com o piaçaba dentro. Desinfetar o suporte do piaçaba.
4. Lavar o chão com detergente misto ou bactericida.
5. Registrar a hora e a data da limpeza.
6. Com um toalhete molhado em solução alcoólica passar na maçaneta da porta e fechar a porta.
7. Higienizar todas as superfícies no mínimo 6 vezes por dia.

Salas de aula, entradas, escadas, espaços comuns

1. Abrir as janelas para arejar as salas, sempre que possível.
2. Limpar paredes, ombreiras da porta até a altura do braço com um pano e detergente misto ou bactericida diluído na proporção de 5ml/5l.
3. Mesas, cadeiras, computadores, teclados, ratos, apagadores, interruptores e outras coisas de toque frequente.
4. Por fim, lavar o chão com detergente misto água e lixívia), nunca *mopar* ou varrer.
5. Deitar todo o vestuário utilizado num saco atado e colocar no lixo.
6. Higienizar sempre que houver saída de alunos ou mudança de turma.